



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERENCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

ERRATA 001/2024-GCEV

No Termo de Referência nº 048/2025-CPAS-GPCOM/GCEV (74804471), solicitamos considerar a seguinte retificação:

No item 3.3, Grupo 1 - Pizza, onde se lê:

GRUPO 1 - PIZZA		
Item	Porção	Descritivo
Pizza Salgada de Calabresa	01 (um) Pedaco/Fatia individual peso mínimo de 140g	Massa à base de trigo, calabresa, queijo, molho de tomate, condimentos, acompanhado de sachê de ketchup, maionese e mostarda.
Pizza Doce de Chocolate	01 (um) Pedaco/Fatia individual peso mínimo de 140g	Massa à base de trigo e chocolate.
Pizza Família de Calabresa	Pizza inteira com 08 (oito) Pedacos/Fatias peso mínimo de 1,120 Kg	Massa à base de trigo, calabresa, queijo, molho de tomate, condimentos, acompanhado de sachê de ketchup, maionese e mostarda.

..."

leia-se:

GRUPO 1 - PIZZA		
Item	Porção	Descritivo
Pizza Salgada de Calabresa	01 (um) Pedaco/Fatia individual peso mínimo de 140g	Massa à base de trigo, calabresa, queijo, molho de tomate, condimentos, acompanhado de sachê de ketchup, maionese e mostarda.
Pizza Doce de Chocolate	01 (um) Pedaco/Fatia individual peso mínimo de 140g	Massa à base de trigo e chocolate.
Pizza Família de Calabresa	Pizza inteira com 08 (oito) Pedacos/Fatias peso mínimo de 800g	Massa à base de trigo, calabresa, queijo, molho de tomate, condimentos, acompanhado de sachê de ketchup, maionese e mostarda.

..."

Permanecem inalteradas as demais informações.

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN
Diretora de Planejamento e Gestão

NATHÁLIA CHAVES TEIXEIRA
Gerente de Cerimonial e Eventos

ELIANE ROSA VAZ DOS REIS
Coordenadora de Apoio Administrativo/GCEV



Documento assinado eletronicamente por **JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN, Diretor (a)**, em 10/06/2025, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA CHAVES TEIXEIRA, Gerente**, em 10/06/2025, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE ROSA VAZ DOS REIS, Coordenador (a)**, em 10/06/2025, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75643900** e o código CRC **E020FA6B**.

GERENCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
RUA T-14 249, S/C - SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9465/9435.



Referência: Processo nº 202500058002052



SEI 75643900